



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.700/2022

Publicado Ativo
em 03 / 02 / 2022

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **MARCIELE GRINIVALDO WUTKE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente e domiciliada na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “CC-5”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal